



EDITAL COTAS/UFNT Nº 010//2026

PROCESSO SELETIVO POR NOTA DO EXATO RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA BANCAS RECURSAIS PRESENCIAIS PARA AUTODECLARADOS NEGROS(AS) (PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

A Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), por meio da Diretoria de Acessibilidade, Equidade e Políticas Afirmativas e da Comissão de Heteroidentificação da UFNT, atendendo à Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos — *que disciplina o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração de estudantes negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) para fins de preenchimento das vagas reservadas em concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014* —, considerando o Ofício Circular Nº 3/2025/GAB/SESU/SESu-MEC, de 30 de Abril de 2025 - *que orienta acerca do estabelecimento e funcionamento das Comissões de Heteroidentificação para candidatos(as) negros(as) e Comissões de Verificação de Pertencimento Étnico para estudantes indígenas e quilombolas* - e considerando o **Edital PROGRAD nº 128/2025**, referente ao processo seletivo para estudante(a) regular por meio do processo seletivo por nota do EXATO, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA BANCAS RECURSAIS PRESENCIAIS** dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pessoas negras (pretas ou pardas) para as bancas de heteroidentificação, com vistas ao ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFNT em **Araguaína e Tocantinópolis em 2026.1**.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A Comissão de Heteroidentificação após análise dos recursos recebidos, convoca os(as) candidatos(as) que tiveram parecer **DEFERIDO** para a realização da banca recursal.
 - 1.1.1 A resposta ao recurso será encaminhada para o e-mail do candidato(a), conforme indicação no formulário de recursos.
- 1.2 Aos(as) candidatos(as) com recurso **INDEFERIDO** será oportunizado a realização de banca recursal, caso seja do interesse do(a) candidato(a), em local e data disposto no Anexo II.



- 1.3 A Banca de Heteroidentificação, assim como a Banca Recursal de Heteroidentificação, considera exclusivamente as **CARACTERÍSTICAS FENOTÍPICAS** (predominantemente cor da pele, textura do cabelo e os aspectos faciais) apresentadas pelo(a) candidato(a) no momento da banca.
- 1.4 As bancas recursais acontecerão de forma presencial no local, dia e horário previsto no Anexo II.
 - 1.4.1 Os candidatos(as) deverão comparecer para banca presencial recursal na cidade a qual o curso pretendido está vinculado, bem como no horário especificado no Anexo II;
 - 1.4.2 Não será permitida a realização de banca recursal presencial em local, data e horário divergente do divulgado no Anexo II deste edital;
- 1.5 Consideram-se convocados para as bancas todos os/as candidatos(as) relacionados no Anexo I.
- 1.6 Todos serão submetidos a avaliação de acordo com a legislação vigente e com as orientações do Edital COTAS/UFNT nº 001/2026.
- 1.7 A convocação será divulgada no site www.ufnt.edu.br, nas redes sociais da UFNT e na página <https://ufnt.edu.br/processos-seletivos/>.
- 1.8 É indispensável a apresentação de documento oficial com foto no ato da Banca Recursal.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão de Heteroidentificação, observados os documentos legais em vigor.

Araguaína, 10 de fevereiro 2026



MARINA GRIGORIO BARBOSA DE SOUSA
SIAPE 1344633
Presidenta
Comissão de Heteroidentificação da UFNT
Portaria GAB/UFNT nº 503, de 10 de junho de 2025

ANEXO I

RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL COTAS/UFNT N° 010/2026

Candidato/a	Curso	Centro	Resultado
JEFFERSON MACHADO COSTA	Zootecnia	CCA - Araguaína	INDEFERIDO
MOAB SARAIVA FERREIRA SILVA AGUIAR	Direito	CEHS - Tocantinópolis	INDEFERIDA
WEILLON SILVA CARNEIRO	Zootecnia	CCA - Araguaína	INDEFERIDO

* Aos candidatos com resultado de recurso Indeferido será possibilitado realização de Banca Recursal Presencial, em data, local e horário disponibilizados no Anexo II deste Edital.

ANEXO II

CONVOCATÓRIA PARA BANCA RECURSAL DE CANDIDATOS AUTODECLARADOS(AS) NEGROS(AS) - PRETOS(AS) E PARDOS(AS) - (LEI 14.723/2023)

EDITAL COTAS/UFNT N° 010/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS
DIRETORIA DE **ACESSIBILIDADE, EQUIDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
Avenida PARAGUAI, S/N, Qd. 0051, Lt. 0017, Bairro CIMBA, Setor 0059
CEP 77824-838 | Araguaína/TO
(63) 9 9976 0828 | www.ufnt.edu.br/daep | cotas@ufnt.edu.br



Cidade / Cursos	Local	Dia/Horário
TOCANTINÓPOLIS - Direito	Laboratório de Informática - Unidade Babaçu Endereço: Rua 06, s/n, Vila Palmeiras 77900-000 Tocantinópolis/TO	19/02/2026 09:30h às 10h (Considerando o tempo de tolerância para comparecimento e procedimentos iniciais)
ARAGUAÍNA - Zootecnia.	UFNT - Centro de Ciências Integradas - CCI Cimba Sala G-06 Bloco G - Anfiteatro Endereço: Avenida PARAGUAI, S/N, Qd. 0051, Lt. 0017, Bairro BAIRRO DA CIMBA, Setor 0059 CEP 77824-838	19/02/2026 15:30h às 16h (Considerando o tempo de tolerância para comparecimento e procedimentos iniciais)